

DECRETO Nº 006/2020

“DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 24, 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que terça-feira (25 de fevereiro de 2020) é feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de Pernambuco deu ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 e que não haverá expediente em diversas repartições públicas Estaduais e Federais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único – O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2020.

  
**ROLPH ÉBER CASALE JUNIOR**  
PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Verifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decreto leis e resoluções.

21/02/2020

  
Secretário

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10